



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 107/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 062/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI **CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E O SR. JOSÉ LUIZ DE LIMA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 224.527.374-53 e RG nº 1158807 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apto: 301 – Boa Viagem - Recife-PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Srº José Luiz de Lima**, representado por sua inventariante **Maria José de Lima**, brasileira, residente e domiciliada na Quadra 41, loteamento setor 04, Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP. 54500-000, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 107/2018, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Domingos Sávio Dias Martins, nº 14, Bairro Novo, Camaragibe – PE, de sequencial nº 1009374-5, para funcionamento da **RT09 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA IX – TIPO 1**, ante a justificativa do memorando de nº106/2019 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3014.10.302.1015.2133.33903600.214**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **14 de Julho de 2019 até 14 de Julho de 2020.**

Maria José



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIB

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 14 de Julho de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Maria José de Lima
Locadora
Inventariante